



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete Do Prefeito

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00127/2024 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO, QUE TEM POR OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EUDÓCIA ALVES DO SANTOS SITUADA NA CIDADE DE CUITÉ- PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, com sede na Rua 15 de novembro, 159, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, neste ato respondendo por seu Prefeito Constitucional o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.697.834 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.702.164-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO, com sede na Rua 7 DE SETEMBRO, 116 - Centro - Cuité - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.323/0001-04, neste ato representada por sua representante, **FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.874.374-91, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00127/2024, instruído **TC Nº 86975/24** sujeitando-se as partes às normas disciplinares Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de setembro de 2022; e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o **AUMENTO** de valores e serviços ao projeto original, no montante de **R\$ 58.632,36** (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente aproximadamente 24,88%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do referido contrato original que era R\$ 235.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) passa em decorrência do acréscimo na Planilha orçamentária, firmado entre as partes, a ser de **R\$ 294.332,36** (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo correrá à seguinte dotação orçamentária:
Recursos Próprios do Município de Cuité:

12.361.2001.1016 CONST/ AMPL/ REFORMA DE UND ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete Do Prefeito

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 30 de outubro de 2024

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito
918.702.164-15

PELO CONTRATADO

FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO
788.874.374-91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D50-B426-FE16-A2F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS (CPF 797.XXX.XXX-53) em 05/11/2024 11:44:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA (CPF 046.XXX.XXX-70) em 05/11/2024 11:59:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO- F LIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ 29.565.323/0001-04) em 05/11/2024 15:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA (CPF 918.XXX.XXX-15) em 05/11/2024 18:31:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/8D50-B426-FE16-A2F2>